

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

	200 DO 30L
PROCESSO	Processo nº 239960/2015
INTERESSADO	CED
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO 019/2016 - CED
DELI	BERAÇÃO PLENÁRIA nº 176 DPOMS, 0070, 010/2010

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 176 DPOMS 0059-010/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 13 de outubro de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e nos artigos 8º, incisos XXII, 29 e 48, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas éticodisciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de junho de 2015, que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017, que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 239960/2015, que trata de denúncia em face de profissional, apresentada neste Conselho, em 09/03/2015, devidamente instruída pela Comissão de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Fabiano Costa, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CONSIDERANDO a deliberação 019/2016 - CED de 07/10/2016, que aprovou por unanimidade dos votos o parecer do conselheiro Estadual Fabiano Costa;

DELIBEROU:

- 1 Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Fabiano Costa, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
- 2 Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR Nº 34, de 6 de setembro de 2012.
- 3 Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. Rua Espirito Santo, nº 205 CEP 79.020-080, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS. (67) 3306-3252 / 3306-7848



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

059ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 13 de outubro de 2016. Horário: 17:10h as 18:52h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO			VOTAÇÃO			
titular ANGELA CRISTINA SANTOS CULLUS			NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS	X			Part of the	
suplente	THAIS AVANCINI					
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	x		1,530,052-533		
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	1				
suplente	TERESINHA RIGON				Х	
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	×	is a late of			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI					
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA			98 - 1		
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				X	
titular	FABIANO COSTA	x			() The (
suplente	RONALDO FERREIRA	1				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	×				
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA					
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	K				
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	x	a (1917)			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 059ª Plenária Ordinária

data: 13/10/2016

Matéria em votação:

DELIBERAÇÃO 019/2016 - CED Processo nº 239960/2015

Resultado da votação:

sim (6)

não (0)

Abstenções (0)

Ausências (2)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI

SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL Arquiteto e Urbanista OSVAL DO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE

MATO GROSSO DO SUL, BRASIL